PARECER Nº 1187/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir o Dia do MC - Mestre de Cerimônia, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.

Segundo justificativa do autor, "o Mestre de Cerimônia é o porta-voz que relata, através de articulações de rimas, os problemas, carências e experiências em geral. Além de descrever, também lança mensagens de alerta e orientação sobre o que anda ocorrendo na sociedade. Um MC é aquele que através de suas rimas mostra várias formas de reivindicação em relação às angústias e injustiças sofridas pelas classes sociais mais desfavorecidas, mostrando-lhes o poder da transformação."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Ricardo Nunes - PMDB - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.